



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 007/2019-CSMP**, datado de 22.05.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 27 e 28.05.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a **abertura de sessão de julgamento** para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

**Remoção à 75.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.ª Vara de Família, pelo critério de antiguidade:**

**01. Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 26.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara da Auditoria Militar (Ordem de antiguidade: \*47.º - \*\*atualmente ocupa a 46.ª posição – 3.º quinto);

**02. Renata Cintrão Simões de Oliveira**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 76.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (Ordem de antiguidade: \*82.º - \*\*atualmente ocupa a 81.ª posição – 5.º quinto).

**SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 10 de junho de 2019.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Procuradora-Geral de Justiça e*  
*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.  
\*\*Quinto de Antiguidade considerando a promoção, já concluída, do Edital n.º 001/2019-CSMP (Ato n.º 141/2019/PGJ).